



Resolução nº 004/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e

Considerando a apresentação realizada pelos representantes da Divisão Administrativa e Financeira – DAF e da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e

Considerando a deliberação na 1ª Reunião Ordinária do CMAS/SJP, em 10 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a Reabertura do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2020, que compreende a utilização dos recursos federais para o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais.

Ainda, **INFORMA** os campos para preenchimento da declaração retificadora:

3. Bloco da Proteção Social Especial

3.1 Bloco da Proteção Social Especial

1 - RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO DE 2020

1.5 – Outros Recursos Depositados na Conta Corrente 841986: R\$ 10.396,18

3. Bloco da Proteção Social Especial

3.1 Bloco da Proteção Social Especial

2 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS NO EXERCÍCIO DE 2020 – RECURSOS

2.1.6 Demais gastos vinculados a execução dos serviços/programas não discriminados nos itens

2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5: R\$ 251.656,52

1. IGD PBF FÍSICO FINANCEIRO

1 - RECURSOS DE INCENTIVO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGD

1.4 Valores de aplicações no mercado financeiro no exercício R\$ 2.264,00

1.7 Valores efetivamente executados no exercício R\$ 234.362,94

1.8 Saldo a reprogramar para o exercício seguinte R\$ 621.035,96

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMAS

